



CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL

O **Secretário do Conselho Superior do Ministério Público**, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência a quem possa interessar que constam os **Autos nº. 153/2009**, oriundos da **8ª Promotoria de Justiça de Gurupi- TO**, contendo **Promoção de Arquivamento da Peça de Informação nº 2009/1653**, constando irregularidades na prestação de contas do então gestor municipal de Crixás do Tocantins, José Luiz de Almeida. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 7 de dezembro de 2009.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO